



Santos, 27 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE



Ref.: Ofício GPC-SG 0262/20

Em atenção ao Ofício GPC-SG 0262/20, de 22 de abril de 2020, que encaminha o Requerimento Nº 121/2020 de autoria do Vereador Roberto Andrade e Silva, considerando os questionamentos apresentados, cumpre informar que foi celebrado com o Município de Praia Grande o Convênio de Cooperação e o Contrato de Prestação de serviços em 06/07/2028 no qual restaram ajustadas as metas a serem atingidas em cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Anexo I), bem como a definição da área a ser atendida.

Igualmente, o Anexo II - Plano de Investimentos do Contrato, prevê as demandas e a classificação das obras em Água (Produção, Adução de Água Tratada, Reservação, Rede e Ligações, Redução de Perdas e Renovação de Ativos) e Esgoto (Tratamento e Afastamento de Esgotos, Rede e Ligações de Esgoto e Renovação de Ativos) que deverão ocorrer no Município e dão subsídio para o atendimento das metas.

Assim sendo, o detalhamento das informações pretendidas e bem como o material completo do Contrato está disponível no sítio eletrônico da Sabesp, podendo ser localizado conforme tutorial em anexo.



Nada obstante os esclarecimentos ora efetuados, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais através dos telefones por meio do telefone (13) 3201-2513 ou e-mail raulchristiano@sabesp.com.br.




RAUL CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ
Superintendência da Unidade de Negócio
Baixada Santista - RS